



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

Vida nua: O paradigma de Gaza onde tudo é possível.

Naked Life: The Gaza Paradigm Where Anything Is Possible.

Sandro Luiz Bazzanella

Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UNC). Canoinhas, SC, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9430-8684>. E-mail: sandro@unc.br

Cilmara Corrêa de Lima Fante

Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado (UNC). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UNC, Canoinhas, SC, Brasil. Bolsista do Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Bolsista do Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2389-9912>. E-mail: cilmarafante@unc.br

1 INTRODUÇÃO

O conflito territorial na região de Gaza a partir do ataque do Hamas aos judeus israelense em 07 de outubro de 2023 foi de uma violência brutal perpetrada contra civis, crianças e jovens, contudo de modo algum justifica-se o genocídio deliberado contra toda uma população no qual expõe as mazelas produzidas a partir do fim da segunda guerra mundial (1945). A contextualização mostra-se indispensável, em primeiro plano na trajetória do povo israelense, vítima milenar do antijudaísmo cristão e do antisemitismo racial, no qual visou seu extermínio nos campos de concentração nazista, que culminou no genocídio dos judeus, da *Shoá*¹ e por decorrência, em segundo plano originou a criação do Estado de Israel (1948) por intermédio da Organização das Nações Unidas. Na sequência causou na Guerra árabe-israelense (1948-1949), como parte da divisão da região da Palestina, milhares de palestinos foram expulsos de suas terras se espalhando por campos de refugiados no Líbano, na Jordânia e na Cisjordânia, acontecimento conhecido como *Nakba*². Em 1967 depois da Guerra do Seis Dias, toda a Cisjordânia, chamada de Judeia-Samaria por Israel, foi ocupada por centenas de milhares de colonos israelenses.

Com a decisão da partilha do território ocupado historicamente por palestinos e como “salvação” de milhares de judeus, muitos deles sobreviventes da catástrofe na Europa - *Shoá*, se

¹ Para Agamben (2008, p. 37-40) o termo “Holocausto” filologicamente está errado, arqueologicamente explica que “holocausto”, do latim *holocaustum* e que traduz o termo grego *holókaustos* implica literalmente em “todo queimado”, “um sacrifício religioso de fogo”, o que não descreve a natureza do massacre nazista, criticando o termo por transformar o evento em algo místico e indizível, algo que não se quer falar, ou ainda, por uma forma atenuada ou alterada, a utilização do eufemismo ambíguo do termo “*shoá*”, que significa “devastação”, “catástrofe” que até mesmo os próprios judeus utilizaram do eufemismo para indicar o extermínio, como se refere o Primo Levi, ao falar da tentativa de interpretar o extermínio como uma punição aos pecados. Eufemismo que não tem nenhum escárnio, pelo contrário, já o termo holocausto estabelece uma vinculação, mesmo distante, “entre Auschwitz e o sacrifício bíblico, entre a morte nas câmaras de gás e a “entrega total e a causa sagradas e superiores” soando como zombaria. O termo não só supõe uma inaceitável equiparação entre fornos crematórios e altares, mas acolhe uma herança semântica que desde o início traz uma conotação antijudaica. Por isso, nunca faremos uso deste termo. Quem continua a fazê-lo, demonstra ignorância ou insensibilidade (ou uma e outra coisa ao mesmo tempo), p. 37-40”.

² Termo utilizado pela historiografia árabe para se referir à derrota palestina no conflito com Israel (1948-1949), marca um processo de expulsões, fugas e exílios de parte de uma população autóctone – no caso, árabes habitantes de regiões da Palestina, no bojo de disputas nacionais e coloniais (Gherman, 2014, p. 104-105).



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

alocaram no território da Palestina em busca de abrigo e da terra prometida. Em contrapartida inicia na Palestina o sofrimento dos refugiados árabes palestinos - *Nakba*. Ou dito de outra forma, a longa escalada do horror, que foi legitimada pela Europa em expiação a sua culpa ao genocídio judeu, como estratégia geopolítica, nasce o Estado de Israel, erigindo uma outra catástrofe, o genocídio palestino, a subjugação atual perpetrada por Israel tem o propósito estratégico de longa duração com o objetivo de colonização e extermínio da população palestina.

Oitenta anos separa a barbárie nazista vivida pelos judeus (1945) e o atual massacre de Israel sobre os palestinos da Faixa de Gaza. Mísseis inteligentes de alta precisão são dirigidos contra escolas, hospitais, ambulâncias, crianças, mulheres e, sobre dois milhões de civis inocentes no enclave de Gaza (2025); atiradores de elite do exército israelense matam aleatoriamente civis na fila humanitária de centros de distribuição de alimentos; há relatos de estratégias perversas de duplos ataques a prédios residenciais quaisquer e quando a ajuda se aproxima para socorrer pessoas que estão implorando por socorro, um novo ataque é direcionado ao mesmo local na intenção deliberada de extinguir o maior número de civis; a utilização da escassez de alimentos, água, remédios e todo tipo de suporte a manutenção da vida, bem como uso da fome com o arma de guerra, impedindo a entrada de suprimentos, ou o bombardeio a comboios humanitários; assaltos ou captura de embarcações humanitárias (fotilhas) em águas internacionais em desrespeito a legislações internacionais, são estratégias corriqueiras levadas adiante pelo Estado de Israel em Gaza.

Com a frase de David Rousset, “Os homens normais não sabem que tudo é possível (Arendt, 2012, p. 413)” Hannah Arendt aponta para a incredulidade e apatia que as pessoas normais experimentam diante das monstruosidades realizadas pela violência do exército de Israel com requintes de crueldade sobre os palestinos de Gaza. Tal qual o exemplo nazista, com objetivo de caça desenfreada pelo inimigo-oculto, engendrados pela política de guerra e extermínio do povo palestino, nos quais nos interpela novamente a vergonha e a urgência de se confrontar os princípios civilizatórios da humanidade proclamados pelos ideais iluministas, na alternância decadente entre a soberania do Estado-nação e os direitos do homem, conforme Hannah Arendt (2012) nos advertiu radicalmente sobre o século XX que a desumanização não começa com o assassinato, mas muito antes, quando alguém é excluído e perde o “direito a ter direitos”.

A guerra, ao estabelecer um estado de exceção, permite que um poder soberano declare violência sobre grupos minoritários como legítima defesa preventiva, transformando a violência em norma. Desta feita, oportuno refletir a partir das análises de Giorgio Agamben (2007) apresentadas na terceira parte da sua obra, *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*, no qual anuncia o paradigma *oikônômico* e gerencial estabelecidos nas relações políticas na contemporaneidade em que a vida - *vida nua*, vida sem direitos a ter direitos, reduzida a objeto de descartabilidade, matável, capturada e exposta, são aniquiladas em nome de um poder soberano que age ininterruptamente no estado de exceção, a partir de cálculos e estratégias geopolíticas em disputa pelo poder hegemônico global, no qual Gaza se apresenta como paradigma na atualidade.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Estado de exceção e vida nua: a guerra como paradigma político

Na contemporaneidade vivemos a naturalização e banalização do uso da violência no interior do vazio do direito, na prática de discursos pautados nas razões de segurança, controle e defesa da nação, adotando uma série de procedimentos político-jurídicos de exceção, como técnicas de governamentabilidade, deixando transparecer sua natureza paradigmática de governo, entre a ordem jurídica e a vida, frente a uma ameaça real e imediata, ao se suspender pelos poderosos as garantias



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

fundamentais de proteção da vida, produzem mortos pela guerra e riqueza pela miséria.

Agamben (2004) sustenta que a exceção é o dispositivo e a forma de relação entre o direito e a vida, e o faz a partir da análise permeada pelo diálogo estabelecido entre o pensamento de Walter Benjamin e Carl Schmitt³ (conceito-limite) sobre o estado de exceção que se apresenta entre a política e o direito. Nesse contexto, o paradigma da exceção revela-se como mecanismo de cálculos e estratégias no interior dos dispositivos de poder, a partir do qual a vida é incluída e excluída da esfera política dos direitos fundamentais, revelando o estado limite do ordenamento jurídico e da soberania da lei, uma zona de anomia que, por um lado, prevê a manutenção da relação com o direito e, por outro lado, deve ser inexoravelmente liberada dessa relação abandonando-a

O Estado de Israel, o qual se reconhece como estado democrático de direito, opera diuturnamente no estado de exceção, no qual o poder soberano, na figura de seus governantes (Benjamin Netanyahu e seus generais) suspendem os direitos fundamentais dos palestinos, capturando-os assim numa zona anomica, no qual o vazio de direitos é substituído pelo arbítrio de Israel que determina quais vidas podem ser eliminadas, descartadas, matáveis, mera vida nua⁴, transformando a biopolítica em tanatopolítica⁵, operando o extermínio da população palestina, na lógica utilitarista de morte, “A soberania é a lei além da lei, ou seja, a indiscernibilidade entre lei e vida: o próprio estado de exceção Agamben (2007, p. 68).”

A era moderna se apresenta como o espaço por excelência da exceção, “[...] o totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. (Agamben, 2004, p. 13)”, encontrando nas duas grandes guerras mundiais um laboratório de aperfeiçoamento desse dispositivo, se tornando o paradigma atual de governo, na eliminação dos “inimigos biológico” cujas existências ameaçam a viabilidade colonialista⁶ do Estado de Israel e seu principal fiador os Estados Unidos. “A guerra contemporânea se torna um dispositivo que possibilita a eugenia do corpo social, com uma violência considerada legítima na eliminação daqueles catalogados como inimigos e, portanto, expostos a pura violência inimitável Ruiz (2025, n.p.).” Hitler no extermínio dos judeus e Netanyahu extirpando cirurgicamente a população palestina, especialmente os mais vulneráveis, mulheres e crianças, ambos são a mesma e dupla face do Terror de Estado que massacra povos e suas liberdades, argumento que, pela comparação, muitos irão se levantar, frente a propaganda israelense de acusar toda crítica ao governo de antissemite, mas não, “o que está em xeque não é a sobrevivência do povo judeu – que a política israelense compromete frontalmente, inflando o

³ Acerca do debate entre Carl Schmitt e Walter Benjamin, observa Gilberto Bercovici: “O estado de exceção de Carl Schmitt defende a ordem contra a catástrofe. O estado de exceção de Walter Benjamin enxerga na ordem a catástrofe contínua da dominação (Bercovici, 2020, p. 343).”

⁴ Agamben caracteriza a vida nua como a vida artificial produzida através do isolamento da *zoé* em relação às formas de vida do bíos – como foi o caso do muçulmano nos campos de concentração. Em complemento, o filósofo apresenta a relação de exceção como a estrutura topológica que define o movimento de captura da vida natural nos mecanismos do poder soberano. Desta forma, Agamben contrapõe vida natural à vida nua para estabelecer o ponto de intersecção em que biopolítica e soberania coincidem sem resíduos (Agamben, 2007).

⁵ “O termo tanatopolítica tem como prefixo a derivação de Tântos: o personagem da mitologia grega que personifica ou comunica a morte, aquele que conduz os seres humanos ao Hades, o mundo inferior dos mortos (Nascimento, 2012, p. 175).”

⁶ Conforme relatório publicado em março de 2024 “Anatomia de um genocídio” pela jurista italiana Francesca Albanese vinculada ao Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH-ONU): “O genocídio de Israel contra os palestinos em Gaza é um estágio avançado de um duradouro processo de apagamento promovido por um colonialismo de povoamento. Durante mais de sete décadas, este processo sufocou [...] – demograficamente, culturalmente, econômica e politicamente –, procurando deslocar e expropriar e controlar as suas terras e recursos. A Nakba em curso deve ser interrompida e remediada de uma vez por todas (United Nations, 2024, p. 24).”



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

antisemitismo pelo mundo – mas a sobrevivência do governo mais truculento, fascista e corrupto da história daquele país, e obviamente a sobrevivência do povo palestino (Pelbart, 2025)”.

Neste momento, Gaza é a expressão cotidiana do estado de exceção, da produção ininterrupta de vida nua “que era o fundamento oculto da soberania, tornou-se por toda a parte a forma de vida dominante (Agamben, 2015, p.16)”, de vidas submetidas aos cálculos de vida e de morte contabilizados pelo poder soberano, neste caso o Estado de Israel e seus aliados⁷.

2.2 Entre Auschwitz e Gaza: o campo como *nomos* da atualidade

Agamben (2015) nos adverte que, não há no mundo estado dito democrático que não esteja completamente comprometido com a fabricação de miséria humana, na reprodução da lógica dos campos de concentração. É sob tais pressupostos, que para Agamben há na contemporaneidade uma íntima relação entre democracia e totalitarismo, que se revela na vigência permanente do estado de exceção (Bazzanela, Treml e Fante, 2025).

Embora tenham se passado oitenta anos, entre os horrores nazista e o genocídio palestino, ainda é necessário que se entenda o seu significado e alcance nos dias atuais. Pois convivemos com diversas barbáries e violências delimitados pela máquina geopolítica mundial, que expõe a vida em seu carácter extremo, na negação da vida em sua radicalidade, na sua descartabilidade, matabilidade, transformando-a em vida nua⁸.

Nessa perspectiva, o estado de exceção que seria temporário passa a ser a regra, configurando uma zona de anomia, uma exclusão inclusiva por meio da exceção, o campo passa a ser o estatuto paradoxal, a matriz oculta da política, o paradigma da governamentalidade, “Auschwitz é exatamente o lugar em que o estado de exceção coincide, de maneira perfeita com a regra. A situação extrema converte-se no próprio paradigma do cotidiano (Agamben, 2008, p. 57)”, configurando como o novo *nomos* da terra.

Definitivamente, o genocídio de Israel contra os palestinos em Gaza segue uma racionalidade estratégica para ampliar seu domínio territorial. O sofrimento, a humilhação e a morte são tratados com normalidade como meros efeitos colaterais, ocultados pelas tecnologias de alta precisão, infelizmente ao final, tal qual o julgamento de Eichmann em Jerusalém, se é que não haverá um julgamento, pois enfrenta-se uma nova versão da irresponsabilidade moral do dever da função, ou do funcionário que meramente cumpre seu dever permitindo que a barbárie se naturalize, em Gaza quem toma a decisão é a Inteligência Artificial (IA).

⁷ No presente relatório de junho de 2025, “Da Economia da Ocupação à Economia do Genocídio”, a relatora e jurista Francesca Albanese investiga a maquinaria corporativa que sustenta o projeto colonial israelense de deslocamento e recolocação dos palestinos nos territórios ocupados. Enquanto líderes políticos e governos se esquivam de suas obrigações, muitas entidades corporativas lucram com a economia israelense de ocupação ilegal, apartheid e, agora, genocídio. (United Nations, 2025, p. 1)”.

⁸ Zgueib; Adi e Sahd (2024, p. 79-82) descreve as violações e traumas que são submetidas a população palestina: “O quadro mais amplo vivido pela população palestina é a de um trauma histórico, coletivo, contínuo e transgeracional, como Fanon (2008) já generalizara para as situações coloniais. Cabe mencionar os refugiados de 1948 e de seus descendentes, que com exceção da Jordânia, não foram integrados plenamente nas sociedades de destino (como projetado e almejado pelos perpetradores sionistas no sentido de perderem sua identidade nacional). O apartheid israelense tem em seu cerne a política de fragmentação dos palestinos, com cada parcela afetada de um modo pelo regime de discriminação e opressão sistemática”, e mais adiante “(...) À medida que os danos multicausais implicam em privações de direitos, degradação das condições e em “deficiência grave e duradoura na capacidade da pessoa viver uma vida normal e construtiva”, devemos forçosamente remontar à fundação de um Estado judeu em território multiétnico a partir da limpeza étnica e como os desdobramentos dessa situação afetaram as diferentes frações do povo palestino (refugiados, cidadãos de segunda classe em Israel, moradores de Jerusalém, do restante da Cisjordânia e de Gaza)”.



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

2.3 Procedimentos metodológicos

A fundamentação filosófica que orientou a metodologia da presente pesquisa foi o materialismo histórico, na medida em que a partir das contribuições analítica do filósofo e jurista italiano Giorgio Agamben, se procurou compreender as contradições, os paradoxos presentes no conflito de Israel contra os palestinos da Faixa de Gaza. Quanto às fontes, a pesquisa se orienta por revisão bibliográfica e documental, a partir da leitura e análise de livros, artigos científicos, relatórios e sites de internet. As categorias conceituais em análise são: Estado de exceção; Vida Nua; Violência; Auschwitz; Gaza. A metodologia articulou revisão bibliográfica com análise conceitual das relações entre estado de exceção, direitos humanos, violência.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste estudo procurou demonstrar através da relação entre Auschwitz e Gaza, o paradigma das sociedades contemporâneas, o campo de concentração, o *nomos* da terra, no qual o estado de exceção permanente se tornou a regra, implementado de acordo com os cálculos de custo e benefício do poder soberano, que capturam a vida humana transformando-a em vida nua, vida matável, descartável, afrontando os direitos humanos, suspendendo a garantia fundamental a vida, na deletéria naturalização e banalização da violência. Gaza se tornou a expressão cotidiana do estado de exceção, com explícito objetivo estratégico do Estado de Israel e seus aliados de ocupação ilegal, de promoção de apartheid humano e social e, agora, genocídio, na implementação do dispositivo da tanatopolítica, limpeza étnica e eugenia social se tornaram uma arma de guerra legítima.

A tese agambeniana nos chama atenção para profunda contradição vivenciada pelas sociedades modernas e contemporâneas, em que se multiplicam os protocolos, os ordenamentos jurídicos pátrios, as declarações internacionais de direito à vida, mas, ao mesmo tempo, se violentou e matou a vida em escalas absurdamente pavorosas – e o pior é que se continua a fazê-lo sob o olhar complacente, senão omisso, de lideranças econômicas, políticas, religiosas, governamentais e de parte significativa de indivíduos reduzidos à condição de consumidores e produtores no contexto de sociedades espetacularizadas. Neste passo, refletir sobre Gaza tornou-se urgente e inadiável na medida em que, nas sociedades contemporâneas em que estamos inseridos e, sobretudo, vinculados e acomodados na efemeridade da produção e do consumo de nós mesmos, dos outros, da natureza e do mundo, o genocídio de Gaza cairá no esquecimento e, por decorrência, na indiferença.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução Iraci D. Poleti. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**: o arquivo e a testemunha. (Homo Sacer III). Tradução Selvino J. Assmann. – São Paulo: Boitempo, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Tradução Davi Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo:



RECALCULANDO A ROTÁ NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVÁ

26 a 29 de novembro de 2025

Companhia das Letras, 2012.

BAZZANELLA, Sandro Luiz; SCHNEIDER TREML, Krishna; FANTE, Cilmara Côrrea de Lima. O dispositivo do totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista como condição inerente a democracia. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, v. 18, n. 37, p. e23161, 2025. DOI: 10.20952/revtee.v18i37.23161. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/23161>. Acesso em: 10 out. 2025.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 3ª ed. 2020.

GHERMAN, Michel. Entre a Nakba e a Shoá: catástrofes e narrativas nacionais. **História** (São Paulo) v.33, n.2, p. 104-121, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/NSgHhcxBKPbnPqkg4wTC6qb/?lang=pt>. Acesso 21 set 2025.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. **Do fim da experiência ao fim do jurídico**: percurso de Giorgio Agamben. São Paulo: LiberArs, 2012.

RUIZ, Castor Mari Martín Bartolomé. A Nakba do povo palestino. [Entrevista cedida a Emiliano Aquino e Nádia Junqueira, publicada pela **Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)**, 08 ago. 2025. **Instituto Humanitas Unisinos (IHU)**, São Leopoldo, 21 ago.2025. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/655762-a-nakba-do-povo-palestino-entrevista-com-castor-ruiz>. Acesso em: 01 out. 2025.

UNITED NATIONS. Anatomy of a Genocide – Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights in the Palestinian territory occupied since 1967 to Human Rights Council – Advance unedited version. **United Nations**, Francesca Albanese. March 24, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4itDKLd>. Acesso em: 27 jun. 2025.

UNITED NATIONS. From economy of occupation to economy of genocide– Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights in the Palestinian territory occupied since 1967 to Human Rights Council – Advance unedited version. United Nations, Francesca Albanese. July 2, 2025. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/HRC/59/23>. Acesso em: 27 jun. 2025.

ZUGUEIB, Jamil; ADI, Ashjan Sadique; SAHD, Fábio Bacila. A anatomia e a psicologia do genocídio em Gaza: inter-relações. Malala, **Revista Internacional de Estudos sobre o Oriente Médio e Mundo Muçulmano**, São Paulo, Brasil, v. 12, n. 15, p. 69–87, 2024. DOI: 10.11606/issn.2446-5240.malala.2024.224410. Disponível em: <https://revistas.usp.br/malala/article/view/224410>. Acesso em: 10 out. 2025.

PELBART. Peter Pál. Carta aberta aos judeus e judias no Brasil. **A terra é redonda**. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/carta-aberta-aos-judeus-e-judias-no-brasil/>. p.1-4, 05 jun. 2025. Acesso em: 10 out. 2025. ISSN 3085-7120.